



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros


PORTARIA Nº 1.132, DE 02 DE JULHO DE 2004.

**CONCEDE LICENÇA AO
SERVIDOR PARA CONCORRER
A CARGO ELETIVO.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe, a Lei, Orgânica Municipal, inciso X e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 109, Concede LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo ao servidor **ADELAR WILDE**, motorista, lotado na secretaria municipal de Educação Cultura e Desporto, sob a matrícula nº 223/2, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dois de julho de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se

Bianor Pires
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças